INDICAÇÃO Nº 127/2019

Designação de Assistentes Sociais nos Centros da Juventude.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja designado Assistentes Sociais nos Centros da Juventude.

Assistente Social é o profissional responsável por atuar no combate às desigualdades da sociedade. Suas incumbências envolvem o planejamento e a execução de programas sociais que proporcionem o bem-estar e a integração do indivíduo na sociedade. O profissional é formado para analisar, acompanhar e sugerir soluções que melhorem as condições de vida das pessoas envolvidas em situações de desigualdade social.

Considerando que nos Centros da Juventude (CJUs) estão disponíveis uma biblioteca e atividades como aulas de violão, guitarra, Kick Boxing, Kung Fu, hip hop dance, xadrez, tênis de mesa, futsal masculino e feminino, vôlei masculino e feminino, destinadas para jovens entre 12 e 29 anos de idade, de diferentes classes, faz-se necessário a presença de um profissional em Assistência Social no local.

Por essa razão, espera-se que tão logo seja designado profissionais formados no curso de Assistente Social, devidamente regularizados, para prestar apoio aos jovens que frequentam os CJUs.

SALA DAS SESSÕES, 26 de fevereiro de 2019.

GABRIEL BAIERLE